



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 045/2024** que Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de Convênio com Associação dos Beneficiários da Rodovia Agroestrada de Novo Eldorado (ABRANEL) e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 046/2024** que Dispõe sobre abertura de crédito adicionam mediante transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah-MT, para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Complementar Federal 172/2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº 205/2024 e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar Nº 012/2024** que Altera a Lei Complementar 217/2023 e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar Nº 014/2024** que Altera o Anexo I e a Tabela I do Anexo II da Lei Complementar 91/2026 que dispõe sobre o Zoneamento e os parâmetros do uso e da ocupação do solo urbano do município de Tapurah - MT. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA: 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 045/2024** que Autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de Convênio com Associação dos Beneficiários da Rodovia Agroestrada de Novo Eldorado (ABRANEL) e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 046/2024** que Dispõe sobre abertura de crédito adicionam mediante transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da prefeitura municipal de Tapurah-MT, para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Complementar Federal 172/2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº 205/2024 e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Complementar Nº 012/2024** que Altera a Lei Complementar 217/2023 e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Complementar Nº 014/2024** que Altera o Anexo I e a Tabela I do Anexo



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

II da Lei Complementar 91/2026 que dispõe sobre o Zoneamento e os parâmetros do uso e da ocupação do solo urbano do município de Tapurah - MT. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu F. Oliveira

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro